



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE PESQUEIRA – IPSEMP**
Fone: 87 3835 1936

PORTARIA IPSEMP Nº 14/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA – IPSEMP, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 932/2004 e considerando as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 028/2005.

RESOLVE:

Convocar os servidores Inativos e pensionistas do município de Pesqueira para recadastramento anual, que ocorrerá no período de 01 a 30 de setembro de 2020, de forma remota.

Um servidor do IPSEMP fará uma ligação para o beneficiário, para o celular cadastrado no sistema.

O beneficiário aposentado deverá estar munido dos seguintes documentos: RG, CPF, TÍTULO ELEITORAL, PASEP, CARTEIRA DE TRABALHO E PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.

O beneficiário pensionista deverá estar munido dos seguintes documentos: RG, CPF, TÍTULO ELEITORAL, PASEP, CARTEIRA DE TRABALHO E PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO.

OBS. Para os pensionistas, serão necessários também os documentos do ex-servidor.

A validação do recadastramento será uma chamada de vídeo.

Para os beneficiários que não possuam celular com capacidade de realizar chamada de vídeo, será aceito o número de terceiros.

Pesqueira, 10 de agosto de 2020.

VADELÚCIA MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente do IPSEMP
Matrícula Nº 22.446/CGRPPS 3212

Valdelúcia Maria dos Santos
Diretor Presidente
CGRPPS 3212